



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

EDITAL – 08/2024

**PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA VAGAS DE GRATUIDADE REGULAMENTAR
DO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO DO ANO LETIVO 2024
Escola Sesi Caxias**

O Sesi – Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Maranhão Sesi/MA, vem por meio deste Edital, tornar público o Processo Seletivo para preenchimento de 60 vagas gratuitas regulamentares para o 1º Ano do **Ensino Médio nos Cursos de Formação Técnica e Profissional em Cibernética para Automação e Itinerário de Ciências da Natureza, da Escola Sesi Caxias para o ano letivo 2024.**

1 DA ABRANGÊNCIA

O Processo Seletivo, bem como as regras deste Edital, destina-se ao preenchimento de 60 vagas para a gratuidade regulamentar, do 1º Ano do **Ensino Médio nos Cursos de Formação Técnica e Profissional em Cibernética para Automação e Itinerário de Ciências da Natureza, da Escola Sesi Caxias para o ano letivo 2024**, conforme previsto no Regulamento do Sesi, parágrafo 3º do artigo 69 por meio do Decreto 6.637/2008.

2 CRONOGRAMA

Prazos estabelecidos neste Edital:

| ETAPA | PERÍODO |
|---|--------------------------------------|
| Inscrições online no site: https://www.fiema.org.br/sesi | 30/10 a 20/11/2023 |
| Aplicação da Prova | Dia = 26/11/2023 Horário = 08:00h |
| Divulgação do Resultado | 11/12/2023 |
| Seminário com os alunos aprovados e seus pais | Dia = 14/12/2023 Horário = 18:00h |
| Matrícula do Candidato Aprovado | 14/12 a 29/12/2023 |

3 PÚBLICO-ALVO

As vagas são destinadas prioritariamente para dependentes dos trabalhadores da indústria matriculados no 9º Ano do Ensino Fundamental, com situação de baixa renda, conforme critérios previstos na proposição n.34, de 22 de junho de 2020, aprovada pelo Conselho Regional do Sesi MA (Anexo II deste Edital). No momento da inscrição, o(a) candidato(a) à gratuidade deve comprovar que atende os critérios de baixa renda.

FIEMA

Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SESI

Serviço
Social da
Indústria

SENAI

Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL

Instituto
Euvaldo
Lodi

Edifício Casa da Indústria

Albano Franco
Avenida Getúlio Vargas, s/nº –
Retorno da Cohama, CEP:
65.060-645
São Luís / MA.

Fone: (98) 3212-
1800

(98) 2109-
1867

www.fiema.org.br



4 DAS VAGAS

4.1 A Escola SESI Caxias irá ofertar 60 vagas para o 1º Ano do **Ensino Médio nos Cursos de Formação Técnica e Profissional em Cibersistemas para automação e Itinerário de Ciências da Natureza, da Escola SESI Caxias para o ano letivo 2024.**

| CURSO | VAGAS |
|--|------------|
| | VESPERTINO |
| Ensino Médio com Formação Técnica e Profissional em Cibersistemas para Automação | 35 |
| Ensino Médio com o Itinerário de Ciências da Natureza | 25 |

4.2 As turmas de Ensino Médio da Escola SESI Caxias - funcionam no prédio da Escola SESI Caxias, localizado na Rua Gonçalves Dias, s/nº, Residencial Hélio Queiroz, Bairro Dinir Silva, Caxias - MA;

4.3 As turmas serão ofertadas no turno vespertino, no horário das **13h10 às 18h30.**

5 DAS VAGAS

5.1 Conforme Regimento Escolar do SESI, Art. 12º, a educação será oferecida obedecendo às seguintes faixas etárias progressivamente:

| Série | Idade |
|--------------------------|---|
| 1ª Série do Ensino Médio | 15 anos completos até 31 de março de 2024 |

6 CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DAS VAGAS

Para concessão das vagas de gratuidade regulamentar do 1º ano do **Ensino Médio nos Cursos de Formação Técnica e Profissional em Cibersistemas para automação e Itinerário de Ciências da Natureza, da Escola SESI Caxias para o ano letivo 2024,** os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos:

6.1 Conforme previsto na proposição n.34, de 22 de junho de 2020, aprovada no Conselho Regional do SESI/MA, será concedida gratuidade regulamentar para alunos com baixa renda, desde que o responsável apresente declaração de baixa renda por parte do próprio postulante e atenda no mínimo a um dos critérios abaixo:

- Ter registro ou ser membro da família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais, atualizado em 2023;
- Ser filho ou dependente de trabalhador da indústria de baixa renda;
- Apresentar comprovação de rendimentos de até 03 (três) salários-mínimos;



FIEMA
Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SESI
Serviço
Social da
Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo
Lodi

Edifício Casa da Indústria
Albano Franco
Avenida Getúlio Vargas, s/nº –
Retorno da Cohama, CEP:
65.060-645
São Luis / MA.

Fone: (98) 3212-
1800
(98) 2109-
1867
www.fiema.org.br

d) Apresentar comprovação que cursa ou concluiu o 9º ano em Escola Pública, Instituição Privada ou no próprio SESI na condição de bolsista.

6.2 Os candidatos que não se enquadrarem nos critérios de Gratuidade terão sua inscrição desclassificada e poderão cursar o ensino médio na modalidade **PAGANTE**, no itinerário destinado a esse público - **Itinerário de Ciências da Natureza**.

7 INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente pela internet, por meio do link disponível no site <https://www.fiema.org.br/sesi> Menu *Editais > Processos Seletivo - Alunos*.

7.2 No ato da inscrição o responsável deverá indicar duas opções de Itinerários Formativos, conforme consta no item 8 deste edital. Não será permitida a troca de curso em nenhuma hipótese;

7.3 Não haverá taxa de inscrição;

7.4 Os candidatos com dificuldades de aprendizagem ou pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico comprobatório no ato da inscrição;

7.5 No ato da inscrição, é obrigatório ao responsável anexar os seguintes documentos digitalizados:

| Aluno | Contratante – Indústria | Contratante - Comunidade |
|--|--|--|
| | RG e CPF DO PAI E DA MÃE | RG e CPF DO PAI E DA MÃE |
| | Autodeclaração de baixa renda (obrigatório) mais um dos itens abaixo: <i>(Documentação comprobatória referente ao item 6.1)</i> -Folha Resumo do Cadastro Único Atualizado de 2023; OU -Comprovante de que o candidato é dependente de trabalhador da indústria de baixa renda; OU -Comprovante de rendimentos de até 03 (três) salários-mínimos; | Autodeclaração de baixa renda (obrigatório) mais um dos itens abaixo: <i>(Documentação comprobatória referente ao item 6.1)</i> -Folha Resumo do Cadastro Único Atualizado de 2023; OU -Comprovante de rendimentos de até 03 (três) salários-mínimos; |
| - RG e CPF - Declaração de escolaridade do 9º Ano (cursando ou conclusão) | | |

7.6 É de inteira responsabilidade do responsável pelo candidato conferir os documentos exigidos neste edital;



7.7 O responsável que anexar documento em branco do candidato ou não apresentar a documentação obrigatória, será eliminado do seletivo.

8 SELEÇÃO

8.1 A seleção será realizada por meio de provas objetivas de **Língua Portuguesa e Matemática**;

8.2 O Conteúdo Programático está presente no **Anexo III** deste Edital;

8.3 As notas das provas de Língua Portuguesa e Matemática serão somadas para composição da pontuação final do candidato;

8.4 O preenchimento das vagas na opção de curso escolhido pelo candidato será feito por ordem decrescente de pontuação e terá caráter classificatório.

8.5 Será desclassificado o candidato que tirar nota menor que 7,0 em qualquer uma das provas;

8.6 Serão classificados para a 1ª opção do curso escolhido, os candidatos com maior pontuação respeitando o número de vagas disponíveis para cada curso.

8.7 Os candidatos que não obtiverem pontuação necessária para a 1ª opção escolhida, serão alocados no curso de 2ª opção.

8.8 Na classificação dos candidatos, em caso de empate, será obedecida a seguinte sequência de critérios:

- Maior nota em Língua Portuguesa;
- Maior nota em Matemática
- Maior idade

9 RESULTADO

O resultado será divulgado nos murais da Escola SESI Caxias, bem como individualmente para cada candidato na Central do Candidato e no website do SESI (www.fiema.org.br/sesi) no *Menu Editais > Processos Seletivos – Alunos*, conforme cronograma.

10 CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

10.1 Após a seleção e resultado, os candidatos aprovados que se enquadrarem nas vagas deverão realizar a matrícula por meio online via Portal do Candidato, devendo o candidato, ou responsável legal, anexar a documentação complementar, de forma legível, apresentada no ato da inscrição, necessária a efetivação da matrícula, conforme Anexo IV deste Edital.



FIEMA
Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SESI
Serviço
Social da
Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo
Lodi

Edifício Casa da Indústria
Albano Franco
Avenida Getúlio Vargas, s/nº –
Retorno da Cohama, CEP:
65.060-645
São Luís / MA.

Fone: (98) 3212-
1800
(98) 2109-
1867
www.fiema.org.br

10.2 O responsável poderá, caso prefira, se dirigir a Secretaria Escolar, munido dos documentos obrigatórios (anexo IV) para concretização da matrícula do candidato.

10.3 O candidato será impedido de efetuar a matrícula nas seguintes hipóteses:

- Não apresentar a documentação exigida (Anexo II)
- Não apresentar comprovação de aprovação no período letivo anterior;
- Não assinar o contrato de prestação de serviços educacionais;
- Prestar informações incorretas no ato da inscrição.

10.4 O candidato selecionado que, por algum motivo não realizar a sua matrícula no período determinado neste edital, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de excedentes e assim sucessivamente;

10.5 A Secretaria Escolar poderá exigir a entrega dos documentos de forma física, nas dependências da escola, caso julgue necessário.

11 ADICIONAIS PREVISTOS E NÃO PREVISTOS PELA GRATUIDADE REGULAMENTAR

11.1 O Serviço Social da Indústria da Maranhão, fornecerá aos estudantes contemplados na gratuidade regulamentar, a isenção da taxa de matrícula, de todas as mensalidades e do material didático do Sistema Estruturado de Ensino da Rede SESI de Educação.

11.2 Não estão incluídos na gratuidade regulamentar:

- a) Uniforme escolar;
- b) Material escolar de uso individual;
- c) Emissão de 2ª via de documentos escolares e prova de 2º chamada;
- d) Atividades extracurriculares, recreativas, esportivas e culturais, saída de estudo, comemorações, eventos e outras atividades que sejam complementares.
- e) Refeições.

12 CANCELAMENTO OU PERDA DA GRATUIDADE REGULAMENTAR

- a) Reprovação por nota ou falta;
- b) Comportamento incompatível com o descrito no Regimento Escolar;

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental que desejarem pleitear vaga no Ensino Médio deverão obrigatoriamente se inscrever neste Processo Seletivo.

13.2 Todos os candidatos devem atender as exigências constante neste Edital, apresentando todos os documentos solicitados.

13.3 Será eliminado a qualquer época, mesmo depois da matrícula efetuada, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

13.4 O preenchimento das vagas será feito de acordo com o número constante no presente Edital.

13.5 Para ser dependente legal da indústria, o pai ou mãe devem ser trabalhadores ativos da indústria e não aposentados.

13.6 Em caso de adoção ou guarda judicial, deve-se apresentar a documentação prevista em lei.

13.7 As vagas decorrentes das eventuais desistências serão preenchidas respeitando-se a ordem de classificação do processo seletivo dos candidatos.

13.8 A inscrição neste processo seletivo implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo SESI/MA, não cabendo ao candidato qualquer impugnação quanto às normas contidas neste Edital

13.9 Os casos omissos e situação não previstas serão resolvidas pela Coordenação do Processo Seletivo.

São Luís, 30 de novembro de 2023

Diogo Diniz Lima
Superintendente Regional do SESI



FIEMA
Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SESI
Serviço
Social da
Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo
Lodi

Edifício Casa da Indústria
Albano Franco
Avenida Getúlio Vargas, s/nº –
Retorno da Cohama, CEP:
65.060-645
São Luís / MA.

Fone: (98) 3212-
1800
(98) 2109-
1867
www.fiema.org.br

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

| CURSO | VAGAS |
|---|------------|
| | VESPERTINO |
| Ensino Médio com Formação Técnica e Profissional em Cbersistemas para Automação | 35 |
| Ensino Médio com o Itinerário de Ciências da Natureza | 25 |



FIEMA
Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SESI
Serviço Social da
Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo
Lodi

Edifício Casa da Indústria
Albano Franco
Avenida Getúlio Vargas, s/nº –
Retorno da Cohama, CEP:
65.060-645
São Luis / MA.

Fone: (98) 3212-
1800
(98) 2109-
1867
www.fiema.org.br

ANEXO II
PROPOSIÇÃO Nº 34 - CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA GRATUIDADE

Ilmo (a) Sr (a). Edilson Baldez das Neves,
Diretor Regional do SESI-MA.
Presidente do Conselho Regional do SESI-MA

Assunto: **Gratuidade Regulamentar para Ensino Médio e Educação de Jovens Adultos EAD**

Prezado Senhor,

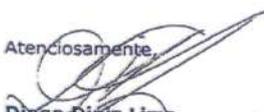
Considerando a revisão do Edital de Gratuidade Regulamentar do SESI DR MA, solicitamos autorização para alteração dos critérios de concessão para o Ensino Médio e a EJA EAD, conforme abaixo:

Para ter direito à gratuidade regulamentar, o candidato deve apresentar a Declaração de Baixa Renda por parte do postulante e cumprir um dos seguintes critérios no ato da inscrição:

- a) *Ter registro ou ser membro de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais;*
- b) *Apresentar comprovação de rendimentos de até 03 (três) salários mínimos;*
- c) *Ser dependente ou trabalhador da indústria de baixa renda, apresentando a devida comprovação;*
- d) *Apresentar comprovação que cursa ou concluiu o 9º ano em Escola Pública, em Instituição Privada ou no Próprio SESI na condição de bolsista;*

Ratificamos que os novos critérios passarão a vigorar após a aprovação do Conselho Regional do SESI-MA.

Atenciosamente,


Diego Diniz Lima,
Superintendente Regional
SESI-MA.

| | | | | | |
|--|---|---|----------------------------------|---|---|
| FIEMA Federação Das Indústrias Do Estado do Maranhão | SESI Serviço Social da Industrial | SE IAT Serviço Nacional De Aprendizagem Industrial | IEL Instituto Euvaldo Lodi | Departamentos Regionais do Maranhão | Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n.º., 1º Andar, Edifício Casa da Indústria Albano Franco - Bequimão CEP: 65060-645 São Luís / MA Fone: (98) 2109-1880/1869/1860 www.fiema.org.br |
|--|---|---|----------------------------------|---|---|

FIEMA
Federação
das Indústrias
do Estado
do Maranhão

SESI
Serviço
Social da
Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo
Lodi

Edifício Casa da Indústria
Albano Franco
Avenida Getúlio Vargas, s/nº -
Retorno da Cohama, CEP:
65.060-645
São Luís / MA.

Fone: (98) 3212-
1800
(98) 2109-
1867
www.fiema.org.br



Conteúdo Programático

| 9º Ano |
|--|
| Língua Portuguesa |
| Leitura e interpretação de textos de gêneros diversos (texto de opinião, charges, tirinhas, poemas, contos, fábulas, texto publicitário); Elementos do texto narrativo; Conotação e denotação; Verbo e suas flexões; Preposições; Conjunções; Adjetivos; Advérbios e locuções adverbiais; Tipos de sujeito e tipos de predicado. Concordância nominal e verbal. |
| Matemática |
| Números e operações: números naturais e inteiros; múltiplos e divisores; números racionais; números irracionais; números reais; potência e raízes; operações com radicais. Grau de uma equação com uma incógnita; Equações do 2º grau; Coordenadas cartesianas; Noção de função; Função afim; Função quadrática; Razão e de proporção; Razão entre segmentos de reta e segmentos de reta proporcionais; Feixe de retas paralelas e o teorema de Tales, Proporcionalidade em Geometria; Figuras semelhantes; Teorema de Pitágoras; Razões trigonométricas; Relações entre seno, cosseno e tangente, Razões trigonométricas para ângulos de 30°, 45° e 60°; Cálculo de perímetros; Cálculo de áreas; Cálculo da medida de volume; Estatística. |



FIEMA
Federação das
Indústrias
do Estado
Maranhão

SESI
Serviço
Social da
Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo
Lodi

Edifício Casa da Indústria
Albano Franco
Avenida Getúlio Vargas, s/nº –
Retorno da Cohama, CEP:
65.060-645
São Luís / MA.

Fone: (98) 3212-
1800
(98) 2109-
1867
www.fiema.org.br

Documentos para Matrícula

| DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO | DOCUMENTAÇÃO DO CONTRATANTE |
|--|---|
| - Certidão de Nascimento ou RG (xerox) | - RG e CPF (xerox) |
| - CPF (xerox) | - Comprovantes de renda (último contracheque) (xerox) |
| - Declaração de conclusão da escola anterior (em substituição ao Histórico por um período máximo de 30 dias) (original) | - Carteira Profissional (CTPS) para industriários (xerox) |
| - Declaração de nada consta da escola anterior (original) | - Comprovante de residência atualizado (xerox) |
| - Histórico Escolar (original) | - Autodeclaração de baixa renda |
| - Carteira de vacinação atualizada (xerox) | - Registro no CadÚnico. |
| -Laudo médico com CID (para alunos com deficiência ou transtorno. | |



FIEMA
 Federação das
 Indústrias
 do Estado do
 Maranhão

SESI
 Serviço
 Social da
 Indústria

SENAI
 Serviço Nacional
 de Aprendizagem
 Industrial

IEL
 Instituto
 Euvaldo
 Lodi

Edifício Casa da Indústria
 Albano Franco
 Avenida Getúlio Vargas, s/nº –
 Retorno da Cohama, CEP:
 65.060-645
 São Luís / MA.

Fone: (98) 3212-
 1800
 (98) 2109-
 1867
www.fiema.org.br